



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 30/11/18

LEI Nº 4.922, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

**DENOMINA CMEI SELMA NACIF ELIAS DO
BAIRRO CIDADE CONTINENTAL, SETOR
ASIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CMEI “Selma Nacif Elias” o centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na rua Madre Teresa, paralela à Avenida Lenin e Rua Zen e fundos com a Rua Sião, Bairro Cidade Continental, Setor Ásia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de novembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 65.547/2018
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br